



PORTARIA 10/2023 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - ASTT DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E INTEGRANTE DA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 11, DA LEI MUNICIPAL N°1445/2022.

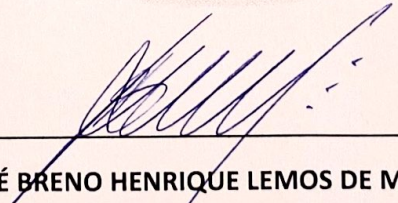
O Presidente da ASTT, JOSÉ BRENO HENRIQUE LEMOS DE MENEZES

RESOLVE:

Art. 1º conceder férias ao servidor da STT, MARCELO MARINHO TAVARES, onde foi solicitado 1/3 de férias, mais abono pecuniário, com gozo no dia 12/09/2023 a 25/09/2023, referente a 14 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.



JOSÉ BRENO HENRIQUE LEMOS DE MENEZES

PRESIDENTE DA ASTT